# Universidade Federal de Ouro Preto

Unidade de Auditoria Interna

# RAINT 2024

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI nº23109.004144/2025-99

Março de 2025

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|---|---|
| UFOP | Universidade Federal de Ouro Preto |
| CGU | Controladoria Geral da União |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| AUDIN | Unidade de Auditoria Interna |
| CCCI | Comissão de Coordenação de Controle Interno |
| COBACI | Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno |
| ENAP | Escola Nacional de Administração Pública |
| FASUBRA | Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação |
| IFES | Institutos Federais de Educação Superior |
| IN | Instrução Normativa |
| MEC | Ministério da Educação |
| PAINT | Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna |
| PCCTAE | Plano de Carreira dos Técnico-administrativos em Educação |
| PGMQ | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade |
| PPSI | Programa de Privacidade e Segurança da Informação |
| PROFIAP | Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública |
| RAINT | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna |
| UAIG | Unidade de Auditoria Governamental |
| UNAMEC | União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação |

# SUMÁRIO


**1. INTRODUÇÃO** 01

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA:** 01

I – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados 01

a) Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas 03

II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 04

III – Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria 05

IV – Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020 05

V – Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ 06

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS** 09

**APÊNDICE A - Benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna nas recomendações implementadas em 2024** 10

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Instrução Normativa nº. 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, a Auditoria Interna da UFOP apresenta o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2024.

A Unidade de Auditoria Interna desta Universidade tem por finalidade principal assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecê-la, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema Federal de Controle do Poder Executivo Federal, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento fundamental o seu Regimento Interno, disposto na Resolução CUNI nº 2.408, de 27 de abril de 2021.

O quadro de pessoal da Auditoria Interna, no ano de 2024, foi composto pelos seguintes servidores:

a) Alan Novaes Alcon, ocupante do cargo de Auditor, graduado em Ciências Contábeis, com especialização em Auditoria e Controladoria Financeira, Mestre em Administração Pública.
b) Jorge Augusto Fernandes, ocupante do cargo de Administrador, graduado em Administração de Empresas, com especialização em Gestão Pública.
c) Tatiane Figueiredo Salomão, Coordenadora da Auditoria Interna, ocupante do cargo de Assistente em Administração, graduada em Direito, com especialização em Direito Público.

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA:

**I – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados:**

Foram previstas quinze ações para o exercício de 2024, sendo que uma ação de avaliação foi reprogramada e está disposta no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2025, pois a greve nacional pela reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação em 2024 reduziu as horas efetivas de trabalho em aproximadamente 30% quando comparadas às horas planejadas.

As ações previstas no PAINT 2024, objetivaram agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e ética. A seguir, apresentamos uma tabela com as atividades planejadas para 2024, bem como o status.

| Nº ação | Descrição da ação | Status | Equipe responsável | Identificação do documento |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Políticas do MEC (incluindo metas e objetivos estratégicos) ao planejamento das IFES | Concluída | 02 servidores | Relatório de Avaliação nº 02/2024 |
| 02 | Entidades estudantis - Associação Atlética Acadêmica | Concluída | 01 servidor(a) | Relatório de Consultoria nº 01/2024 |
| 03 | Informações contábeis e financeiras | Concluída | 01 servidor(a) | Relatório de Avaliação nº 01/2024 |
| 04 | Manutenção preventiva da infraestrutura física das Unidades da UFOP | Reprogramada | - | |
| 05 | Elaborar o RAINT | Realizada | 01 servidor(a) | Processo SEI nº 23109.004750/2024-23 |
| 06 | Elaborar o PAINT | Realizada | 01 servidor(a) | Processo SEI!UFOP nº 23109.016629/2023-63 |
| 07 | Emitir parecer no processo de Prestação de Contas Anuais | Realizada | 01 servidor(a) | Processo SEI!UFOP nº 23109.001979/2025-97 |
| 08 | Quantificação dos benefícios da Auditoria Interna. | Realizada | 01 servidor(a) | Apêndice A deste relatório |
| 09 | Trabalhos de Assessoramento e Apoio. | Realizada | 02 servidores | Sistemas CONECTA-TCU e Sistema e-CGU |
| 10 | Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle. | Realizada | 01 servidor(a) | Sistemas CONECTA-TCU e Sistema e-CGU |
| 11 | Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas. | Realizada | 01 servidor(a) | Sistema e-CGU |
| 12 | Supervisão dos trabalhos de Auditoria. | Atividade contínua | 03 servidores | Documentos em edição colaborativa – Google Drive |
| 13 | Rotinas administrativas | Atividade contínua | 03 servidores | Documentos arquivados eletronicamente |
| 14 | Estruturação da AudIn | Atividade contínua | 03 servidores | Atividade contínua |
| 15 | Utilização sistema e-CGU | Atividade contínua | 03 servidores | Atividade contínua |
| 16 | Ações extraordinárias | Realizada | 01 servidor(a) | Especificada no item II deste relatório |
| 17 | Capacitação | Realizada | 03 servidores | Especificada no item I.a deste relatório |

A Unidade de Auditoria Interna busca realizar um planejamento compatível com a sua capacidade operacional. Na tabela, a seguir, observa-se a real alocação da força de trabalho ocorrida no ano de 2024, que acabou por ser diferente da prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2024. Os fatos que alteraram essa alocação inicialmente prevista estão descritos no item III deste Relatório.

| Alocação da força de trabalho | | |
|---|---|---|
| **Atividade** | **Horas Previstas (PAINT 2024)** | **Horas Realizadas** |
| Serviços de Auditoria | 2.100 | 1.800 |
| Capacitação dos Auditores | 240 | 188 |
| Monitoramento de recomendações | 200 | 200 |
| Gestão e melhoria da qualidade | 400 | 100 |
| Gestão Interna da UAIG (PAINT, RAINT, Parecer prestação de contas, quantificação dos benefícios e Trabalhos de Assessoramento e Apoio) | 1.408 | 755 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 300 | 200 |
| Reserva Técnica (demandas extraordinárias) | - | 40 |
| **Total:** | **4.648 horas** | **3.283 horas** |

**a) Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas;**

As ações de capacitação realizadas no exercício de 2024, com indicação dos servidores capacitados, carga horária e temas, estão detalhadas a seguir. Ressalte-se que tais ações visaram aperfeiçoar os conhecimentos técnicos e gerenciais dos servidores da Auditoria Interna, a fim de viabilizar a busca contínua de elevação da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, considerando as diretrizes consignadas no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal aprovado por meio na Instrução Normativa/SFC n.º 3, de 9 de junho de 2017, o qual estabelece que a auditoria interna deve auxiliar a organização a realizar seus objetivos a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Assunto relevante que está disposto na Deliberação CCCI nº 01/2024, confirmando a necessidade da UAIGs (Unidade de Auditoria Interna Governamental) promoverem o desenvolvimento profissional contínuo dos auditores e assegurar a proficiência coletiva de seu quadro de pessoal.

| Instituição Conteudista | Carga horária | Temas das ações |
|---|---|---|
| **Servidor: Alan Novaes Alcon** | | |
| Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) | 10 horas | Congresso Internacional de Administração Pública - Apresentação de pesquisa científica, tema: Análise da emissão de opiniões nos pareceres da Auditoria Interna sobre a prestação de contas nas universidades federais brasileiras segundo a IN nº 05/2021 |
| União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC) | 24 horas | Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno COBACI 2024 - Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar |
| Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) | 20 horas | 2º Congresso Internacional Longevidade GEGOP - Economia prateada e seus impactos na economia |
| **Servidor: Jorge Augusto Fernandes** | | |
| União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC) | 24 horas | Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno COBACI 2024 - Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar |
| Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) | 16 horas | Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental |
| Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) | 24 horas | Técnicas de Auditoria Interna Governamental |
| **Servidora: Tatiane Figueiredo Salomão** | | |
| Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) | 50 horas | Gestão Pessoal - Base da Liderança |
| Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) | 20 horas | Acesso à Informação |
| **Total da equipe:** | **188 horas** | |

**II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT:**

Foi realizada uma ação que não estava prevista no PAINT/2024. Refiro-me à Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023 , que dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI e instituiu o Framework de Privacidade e Segurança da Informação. Com isso, a UFOP solicitou o assessoramento da Unidade de Auditoria Interna no desenvolvimento da atividade.

O mencionado trabalho foi realizado, e consistiu na participação em eventos online da Secretaria de Governo Digital (SGD), assessoramento na indicação da Estrutura de Governança do PPSI UFOP, acompanhamento e encaminhamento das respostas institucionais para as Medidas Prioritárias para 2024, Ciclos 1, 2 e 3.

| Descrição da ação | Equipe responsável | Identificação do documento |
|---|---|---|
| Programa de Privacidade e Segurança da Informação UFOP | 02 servidores | Processo SEI nº 23109.010247/2023-26 |

**III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria:**

No PAINT 2024, o cálculo anual de horas úteis por servidor, prevê a composição da força de trabalho contando com a presença de três servidores com jornadas de trabalho de oito e seis horas. No entanto, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação (FASUBRA) indicou para as suas bases o início de uma greve nacional pela Reestruturação do Plano de Carreira dos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE) a partir do dia 11 de março de 2024. Após mais de 100 dias de greve, um acordo foi assinado entre as entidades e o Governo Federal no dia 27 de junho de 2024. Como os servidores lotados na Auditoria aderiram ao movimento grevista, houve a redução de 1.320 horas úteis de trabalho. Somado a este fato, no ano de 2024, ocorreram afastamentos de membros da equipe que totalizaram 45h, foram licenças para tratamento de saúde.

No total foram programadas atividades para 4.648 horas de toda a equipe, mas no decorrer do ano, as horas disponíveis foram 3.283 horas, que corresponderam a aproximadamente 70% das horas inicialmente planejadas.

**IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020;**

A quantificação dos benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna tem por base a sistemática de quantificação e registro de benefícios da atividade de auditoria interna governamental aprovada pela Instrução Normativa CGU nº 10/2020 e complementada pela Portaria CGU nº 1.117/2020, da Comissão de Coordenação de Controle Interno. Considerando a sistemática de quantificação, os benefícios estão apresentados e especificados no **Apêndice A**. O quadro a seguir apresenta a consolidação relativa ao exercício de 2024.

Necessário ressaltar, que o monitoramento das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria nº 01/2023 foi prejudicado, pois o Diretor de Tecnologia e Informação não colaborou com o processo de monitoramento e todas as etapas que envolvem este importante processo. Com a nomeação recente de um novo Diretor, o processo de monitoramento foi retomado, mas não foi

possível incluir os benefícios neste relatório. O novo gestor está se inteirando sobre o assunto, e organizando as informações.

Quanto ao Relatório de Consultoria nº 01/2024 foi acordado no termo de compromisso a dispensa do monitoramento de recomendações, pois as Associações Atléticas Acadêmicas são entidades de direito privado estando sujeitas às regras próprias.

| Benefícios não financeiros – 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Subclasses | Pessoas, Infraestrutura e Processos | | Resultados/Missão e/ou Visão | |
| | Estratégica | Tático/Operacional | Estratégica | Tático/Operacional |
| Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos | 2 | 1 | - | - |
| Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos | 1 | 3 | 1 | 1 |
| **Total de benefícios** | **9** | | | |

**V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.**

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da UFOP foi elaborado e aprovado pelo Conselho Universitário em 27 de outubro de 2021. O PGMQ tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna da Universidade Federal de Ouro Preto. O Programa deve ser aplicado tanto no nível dos trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna, e as avaliações devem incluir todas as fases dessa atividade, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

Em relação aos resultados do PGMQ, pode-se destacar que a Auditoria Interna vem buscando a aderência aos requisitos necessários à garantia da qualidade dos trabalhos de auditoria interna desempenhados e tem conhecimento que este é um trabalho contínuo de aprimoramento. Necessário ressaltar que com a redução da carga horária disponível no ano de 2024, algumas atividades planejadas para o aperfeiçoamento do PGMQ foram adiadas, pois foi priorizada a execução dos serviços de auditoria.

No quadro, a seguir, especificamos algumas melhorias que foram estipuladas para o ano de 2024, e a situação de sua implementação.

| Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) UFOP | | |
|---|---|---|
| **Melhorias PGMQ** | **Situação** | **Observação** |
| Mapeamento de processos e implementação da Gestão de Riscos da UAIG | Parcialmente implementado | Processo Elaborar PAINT está mapeado, os outros estão aguardando o auxílio da Coordenadoria de Governança e Projetos Organizacionais para formalização do mapeamento. |
| Revisão/padronização dos papéis de trabalho | Implementado | Os papéis de trabalho estão padronizados, e todas as fases de um trabalho de auditoria são desenvolvidas no sistema e-Aud. |
| Aprimoramento na interação da equipe de auditoria com a área avaliada e com os gestores envolvidos | Implementado | Envio de comunicação de início do trabalho de auditoria ao gestor da unidade responsável pelo objeto auditado, constando, no mínimo, as seguintes informações: apresentação da equipe de auditoria; etapas do trabalho; previsão de envio de Solicitações de Auditoria; solicitação de designação de servidor para realizar a interlocução entre a equipe de auditoria e as unidades organizacionais abrangidas pelo trabalho; disponibilidade para contatos adicionais via e-mail ou telefone.<br><br>Realização de reunião entre a equipe de auditoria e os gestores indicados pelo pró-reitor ou autoridade equivalente para validação de informações, identificação dos riscos inerentes ao objeto e demais questionamentos relevantes para o trabalho. |
| Realização de reunião de busca conjunta de soluções | Implementado | Realização de busca conjunta de soluções entre a equipe de auditoria e os gestores responsáveis por decidir sobre a implementação das recomendações. |
| Implementação de Auditoria baseada em Riscos | Parcialmente implementado | Algumas ações de avaliação já observaram essa metodologia, no entanto, é importante que o assunto seja amadurecido e integre a cultura institucional. |

| Melhorias PGMQ | Situação | Observação |
|---|---|---|
| Requisitos para o exercício da atividade de auditoria interna governamental - Deliberação CCCI nº 01/2024 | Implementado | A Audin UFOP é composta por servidores com formação em diferentes áreas de conhecimento e no ano de 2024 foram estabelecidas medidas para promover o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores. |
| Gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental - Deliberação CCCI nº 02/2024 | Não implementado | Não foi realizado processo de avaliação das competências técnicas, interpessoais e finalísticas do quadro de profissionais que atuam na atividade de auditoria interna. |
| Autoavaliação - Deliberação CCCI nº 03/2024 | Não implementado | A última autoavaliação foi realizada em 2022, sendo portanto necessária uma nova autoavaliação no sistema e-CGU, em tarefas do tipo "Autoavaliação IA-CM". Tarefa prevista para o 2º semestre de 2025 |
| Consideração das expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas para elaboração do Plano de Auditoria Interna (PAINT) - Deliberação CCCI nº 04/2024 | Parcialmente implementado | Em conformidade com a Deliberação CCCI nº 04/2024, na elaboração do último PAINT foram consideradas as expectativas da alta administração, conselho e comitê de governança.<br><br>O PAINT UFOP é elaborado a partir de um processo de gestão de riscos elaborado pela Unidade de Auditoria Interna, no entanto, para o PAINT 2026 a elaboração deve ser realizada a partir de uma metodologia baseada em riscos. |

## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base em posicionamentos e recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão de controle interno, bem como na jurisprudência, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo, a Auditoria Interna buscou continuamente aprimorar a execução de seus trabalhos, sempre considerando a realidade da UFOP. Destaca-se a importância da continuidade dos esforços da gestão na implementação gradativa da Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos. Além disso, reforça-se a necessidade de avaliação e acompanhamento permanentes dos controles internos por parte das chefias e servidores dos diversos setores e departamentos, com vistas à otimização dos processos administrativos.

O PAINT 2024 foi executado em conformidade com os princípios e requisitos éticos da atuação da Auditoria Interna, garantindo que os resultados dos trabalhos fossem comunicados tempestivamente à Magnífica Reitora da época, por meio de sua Chefia de Gabinete, bem como aos setores diretamente envolvidos com os temas avaliados.

Por fim, a Unidade de Auditoria Interna reafirma sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o assunto, reforçando seu caráter independente de assessoramento e acompanhamento. Seu compromisso é agregar valor à gestão por meio de auditorias conduzidas sob os princípios e normas da Administração Pública, sempre com foco na eficácia, efetividade, eficiência e economicidade dos atos e fatos administrativos.

O RAINT 2024 será encaminhado ao Conselho Universitário por meio de processo eletrônico (Sei! UFOP) e à CGU, por meio do sistema e-CGU. Além disso, será publicado no site da Auditoria Interna, em consonância com os princípios de transparência pública adotados pela instituição.

Ouro Preto, 31 de março de 2025

Tatiane Figueiredo Salomão
Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna
Universidade Federal de Ouro Preto

## APÊNDICE A

**Benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna nas recomendações implementadas:**

| Doc. de referência | Setor responsável | Benefícios | Avaliação dos benefícios | Recomendação |
|---|---|---|---|---|
| RA nº 02/2023 | CONPEP | Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, subclasse outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos | O cadastramento dos Laboratórios Multiusuários na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) é condição imposta na elaboração e aprovação dos Regimentos Internos dos Laboratórios Multiusuários. | Deliberação de atividades de conscientização e capacitação sobre o cadastramento na PNIPE.<br><br>Deliberar atividades de conscientização e capacitação para informar os responsáveis pelos laboratórios multiusuários sobre a importância do cadastramento na PNIPE, seus benefícios, como visibilidade nacional, acesso a recursos e oportunidades de colaboração. |
| RA nº 02/2023 | CMP | Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, subclasse aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos | Os processos da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio foram mapeados e estão disponíveis para consulta no site do setor. | Estipulação de prazo e os responsáveis para a regularização da situação cadastral dos equipamentos laboratoriais.<br><br>Considerar, como melhoria de gestão e fortalecimento dos controles internos administrativos, a estipulação de prazo e os responsáveis que devem contactar a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio para a regularização da situação cadastral dos equipamentos laboratoriais obtidos com recursos de convênios, projetos de pesquisa ou outros instrumentos similares. |
| RA nº 02/2023 | PROPPI | Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, subclasse outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento | CHAMADA INTERNA PROPPI Nº 21/2024, cujo objeto foi a seleção de subprojetos para participarem da chamada FAPEMIG 14/2024: LABORATÓRIOS CERTIFICADORES. Na análise de dos projetos foi | Boas práticas de gestão de recursos e utilização eficiente dos equipamentos e laboratórios.<br><br>Reconhecer e recompensar os pesquisadores e equipes que demonstrarem boas práticas de gestão de recursos e utilização eficiente dos equipamentos e laboratórios. Isso pode incluir |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | dos programas/processos | pontuado o mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação da UFOP. | prêmios, reconhecimento público, oportunidades de financiamento ou outros incentivos. |
| RA nº 01/2023 | NTI | Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, subclasse outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos | A gestão do estoque de itens/peças destinados à manutenção é, atualmente, incumbida a servidor de carreira. Além da documentação e monitoramento através de planilhas, empregamos o sistema GLPI para uma administração mais eficaz e estruturada do estoque. | Estabelecer controle sobre os itens/peças utilizadas para manutenção de equipamentos<br><br>Definir um servidor de carreira responsável pelo gerenciamento do estoque de itens utilizados para manutenção dos equipamentos. |
| RA nº 03/2022 | Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos | Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, subclasse outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos | Treinamento da Gestão 2025-2029 (Alta Administração) sobre o tema, que aprovou o calendário com Plano de Capacitação em gestão de riscos para os(as) servidores e colaboradores da UFOP | Realizar plano de capacitação e de treinamento em gestão de riscos. |
| RA nº 03/2022 | Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos | Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, subclasse aperfeiçoamento da capacidade de gerir | O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos aprovou o Plano de Gestão de Riscos da UFOP. | Estruturar as 3 (três) linhas, fortalecendo as instâncias de supervisão, controle e auditoria para atuarem com base em risco. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | riscos e de implementação de controles internos | | |
| RA nº 03/2022 | Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos | Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, subclasse outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos | O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos aprovou o Plano de Gestão de Riscos da UFOP, que possui identificação clara de responsabilidades no processo de gestão de riscos. | Aprovar matriz RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado) com identificação clara de responsabilidades no processo de gestão de riscos. |
| RA nº 03/2022 | Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos | Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, subclasse aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos | O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos aprovou o Plano de Gestão de Riscos da UFOP, ressaltando que os riscos críticos devem ser deliberados pelo Comitê. | Aprovar o nível de risco tolerado pela organização e o desempenho estratégico admitido. |
| RA nº 03/2022 | Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos | Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, subclasse outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos | O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos aprovou o Plano de Gestão de Riscos da UFOP, com o fluxo do processo de gestão de riscos. | Mapear o fluxo do processo de gestão de riscos, estabelecendo o fluxo da comunicação e informação dos riscos. |